

caputs e §§ 4º e 6º, art. 109, § 1º da LC Municipal 028/2009, c/c art.10, § 7º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 05 de maio de 2026.

ROGERIO FARIA PIMENTEL
Diretor Técnico Previdenciário
JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES
Diretora Presidente do IPC

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 5/2022

Processo: 137/2022

ID TCEES: 2022.017E0800001.01.0003

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica - IPC.

Contratada: LUXOR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA – CNPJ nº39.224.738/0001-78.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses.

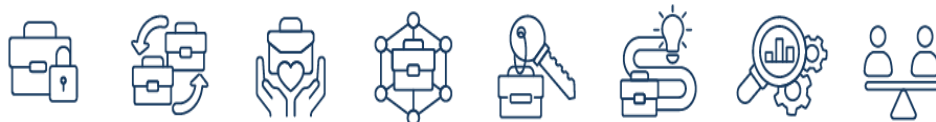
Valor Global: R\$ 10.486,56 (dez mil quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

Nat. Despesa: 3.3.90.39.12.

Período de Vigência: 02/08/2026 a 02/08/2027.

Cariacica-ES, 02/07/2026.

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES
Diretora Presidente – IPC.



cariacica.es.gov.br



MUNICIPIO DE
CARIACICA:271505490
00119

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE
CARIACICA:27150549000119
Dados: 2026.07.02 17:57:55 -03'00'